



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 617/2022 SEMAD/PMA,

Ratifica a portaria nº 559/2022,
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Presencial SRP nº **008/2022 PMA**, com objeto: **RESISTRO DE PREÇOS PAPA FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES E VESTUÁRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEUS DEPARTAMENTOS E AFINS.**

RUBIELITON LUCAS DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Administração;
JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO–Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

KETTLY SANTANA DO NASCIMENTO RIBEIRO– Secretaria Municipal de Saúde;

RAIMUNDO LOPES OLIVEIRA FILHO – Secretaria Municipal de Educação;

ANDRESSA FARIAS DE VOLIVEIRA – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 20 de outubro de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal